

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 40, DE 08 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024 e conforme a Política de Alçadas e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe; resolve designar fiscal/suplente no Processo 03750.030405.000009/2025-82, as hipóteses que especifica.

Art. 1º- Designar **Fernando Cutrim Uchida**, Coordenador de Tesouraria e Liquidação, para exercer o encargo de fiscal de Contrato nº 24/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de consultoria tributária, contábil, previdenciária e trabalhista, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

Art. 2º - Designar **Matheus Henrique Lima Suter de Almeida**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria DIRAD nº 132, de 16 de Julho de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 08/06/2026, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286142** e o código CRC **1C26A9C1**.

